



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 022/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **César Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Paraíba- UFPB**

Nome da autoridade competente: **Valdiney Veloso Gouveia- Reitor da UFPB**

Número do CPF: **442.051.554-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal da Paraíba – Centro de Ciências Agrárias, Campus II**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal da Paraíba - UG 153065/ gestão 15231**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Ciências Agrárias, Campus II - UG 153073/ gestão 15231**

3. OBJETO:

Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto "Residência Profissional Agrícola em Cana-de-açúcar na Paraíba: Um estágio para vivenciar o manejo para altas produtividades e a inserção ao mercado de trabalho. Uma prática multidisciplinar", na Universidade Federal da Paraíba.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Residência Profissional Agrícola em Cana-de-açúcar na Paraíba: Um estágio para vivenciar o Manejo para altas produtividades e a Inserção ao mercado de trabalho. Uma prática multidisciplinar" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

METAS:

META 1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

META 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 3 - Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A crescente demanda do setor produtivo de cana-de-açúcar, pelas usinas, empresas e pela Associação de Plantadores de Cana-de-açúcar da Paraíba- ASPLAN por profissionais capacitados, com experiência e especializados com essa cultura muito importante para região torna-se fundamental a necessidade que egressos do curso de Agronomia da UFPB possam realizar uma residência profissional possibilitando capacitação e especialização na área com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho rapidamente.

As usinas, Asplan (Associação dos Plantadores de Cana-de-Açúcar da Paraíba) e empresas que trabalham fortemente com cana-de-açúcar localizam-se na região costeira da Paraíba (tabuleiros costeiros), nos municípios como João Pessoa, Mamanguape e Santa Rita.

Na residência profissional, o egresso da UFPB poderá ter a vivência e o contato direto com as práticas agrícolas atuais, o manejo para altas produtividades, treinamentos, contato com profissionais que estão na área a maior tempo e debates no campo sobre técnicas produtivas que estão sendo realizadas pelas usinas, empresas e a ASPLAN.

O proponente também apresenta parcerias com as Usinas e Asplan no desenvolvimento de pesquisas que geram trabalhos de conclusão de curso e Teses, o que pode também permitir que o egresso tenha contado com estudos atuais para aumento de produtividade, como por exemplo, manejo da colheita mecanizada, manejo da população de plantas, manejo da torta de filtro nas usinas, sabendo que as pesquisas na Paraíba com essa espécie realizada diretamente no setor produtivo ainda são incipientes e restritas.

Atualmente a UFPB tem recebido muitas demandas de pesquisas pelas empresas e produtores dos Tabuleiros Costeiros sobre pesquisas com manejo produtivo da cana-de-açúcar. A instituição apresenta o grupo de pesquisa GESUCRO (Grupo de Estudo Sucroenergético) em que o proponente é orientador. Fazem parte do grupo alunos do curso de graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias e alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia com estudos voltados a cana-de-açúcar.

A crescente demanda de pesquisas em cana-de-açúcar vem fortalecendo o desenvolvimento de alunos e especializando-os para atuarem neste seguimento da área de Grandes Culturas. A maioria dos egressos do Gesucro trabalham em usinas, empresas, cachaçarias e isto tem fortalecido a UFPB, pois consegue formar profissionais para atuarem em diversas frentes do ramo da Agronomia.

Uma prática do egresso de forma multivariada nas usinas, Asplan e Empresas irá possibilitar ao agrônomo formado pela UFPB experiência, especialização, contato e busca de informações importantes que possam completar e complementar a formação para o manejo produtivo da cana-de-açúcar e auxiliar na inserção ao mercado de trabalho. Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de	Bolsa	60	1.200,00	R\$72.000,00	07/2021	12/2022

	bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;						
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador;	Bolsa	60	200,00	R\$12.000,00	07/2021	12/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
META 3	Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas	Apólice	60	R\$25,00	R\$1.500,00	07/2021	12/2022
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
07/2021		R\$ 85.500,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
33.90.18		não		R\$ 72.000,00			
33.90.20		não		R\$ 12.000,00			
33.90.39		não		R\$ 1.500,00			
TOTAL				85.500,00			
12. PROPOSIÇÃO							
João Pessoa-PB, Julho de 2021							
Valdiney Veloso Gouveia Reitor da UFPB							
13. APROVAÇÃO							
Brasília-DF, Julho de 2021							
César Hanna Halum Secretário da SAF/MAPA							



Documento assinado eletronicamente por **Valdney Veloso Gouveia, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14661794** e o código CRC **028AEA9B**.

Referência: Processo nº 21000.025839/2021-63

SEI nº 14661794